



PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI MIGUELINHO

AVISO DE DISPENSA EM RAZÃO DO VALOR LEI 14.133/2021 ART. 75

PROCESSO DE DISPENSA EM RAZÃO DO VALOR Nº 019/2024 – CONTRATAÇÃO

PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO.

O presente procedimento visa a eventual contratação de pessoa jurídica ou pessoa física para prestação de serviço para fornecimento de coffee break para atender as demanda da Secretaria de Administração e da Secretaria de Educação deste município no decorrer do ano de 2024, uma vez que se faz necessário tal serviço em ocasiões específicas, detalhadas nos anexos I e III tais como: solenidades, recepção de autoridades, formação de servidores, capacitações dos profissionais, entre outros momentos nos quais são tratados assuntos de interesse deste poder público e do município como um todo, quantitativos e condições estabelecidas, em anexo. Valor máximo aceitável **R\$ 59.601,40** Eventuais interessados podem apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa. Os documentos para habilitação, bem como a proposta de preços, serão entregues em envelopes separados com identificação externa do seu conteúdo, até o dia **13/06/2024** das 8h às 13h ou para o e-mail dpcomprasfm@outlook.com até às 23h59min do dia **13/06/2024**. O fornecedor interessado, após a divulgação do aviso de contratação direta, encaminhará a CPL através do Protocolo Central desta Prefeitura ou através do e-mail: dpcomprasfm@outlook.com a Proposta de Preços e documentação de Habilitação, ocasião em que serão abertos/verificados/analísados os documentos no próximo dia útil. O Termo de Referência estará disponível após solicitação através do e-mail: dpcomprasfm@outlook.com – dispensa em Razão do valor. Horário de expediente de segunda a sexta-feira: 08:00 às 13:00h e Telefone: (81) 3751-1251. Prédio Sede da Prefeitura Sala CPL. Frei Miguelinho 10 de junho de 2024.